DECRETO MUNICIPAL N° 036/2021.

"Dispõe sobre a aplicação do Piso Nacional do Magistério aos diretores de escolas municipais de Abaeté."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o valor do Piso Nacional do Magistério é autoaplicável nos termos da Lei Federal n° 11.738/2008;

CONSIDERANDO que os diretores das escolas municipais devem cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

DECRETA

Art. 1° - Os diretores das escolas municipais de Abaeté receberão o valor do Piso Nacional correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.

§1° - O valor do Piso Nacional do Magistério para o exercício de 2021 é R$2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais, vinte e quatro centavos).

§2° - A revisão do valor do Piso Nacional será procedida anualmente com base no percentual fixado pelo Ministério da Educação.

Art. 2°. - Revogam disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Abaeté-MG, 1° de janeiro de 2021.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal